



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa para fornecimento de ÓCULOS de segurança modelo ampla visão, armação confeccionada em uma única peça de PVC flexível, transparente, **com sistema de ventilação indireta, composto por quatro válvulas, sendo duas na parte superior e duas na parte inferior da armação, tirante elástico para ajuste** para a Agência de Defesa Agropecuária da Bahia.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa

2.1.1 A aquisição de ÓCULOS de segurança tem por justificativa a utilização deste equipamento de proteção à nível de campo durante execução de atividades como colheita de amostras biológicas e necropsias em aves suspeitas de Influenza Aviária, onde se faz necessário o uso de equipamento de proteção individual específico conforme Plano de Contingência do Ministério da Agricultura visando aumentar a proteção, biossegurança e também o conforto dos médicos veterinários que atuam no programa de sanidade avícola da ADAB, contribuindo para melhor desempenho das funções e produtividade dos servidores desta Autarquia.

2.2. Natureza do objeto

2.2.1. O objeto a ser contratado não possui natureza continuada, portanto, após a entrega e aceite do material, encerra-se a vigência do contrato, sem prejuízos aos serviços de garantia.

2.3. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com a natureza

2.3.1. Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021

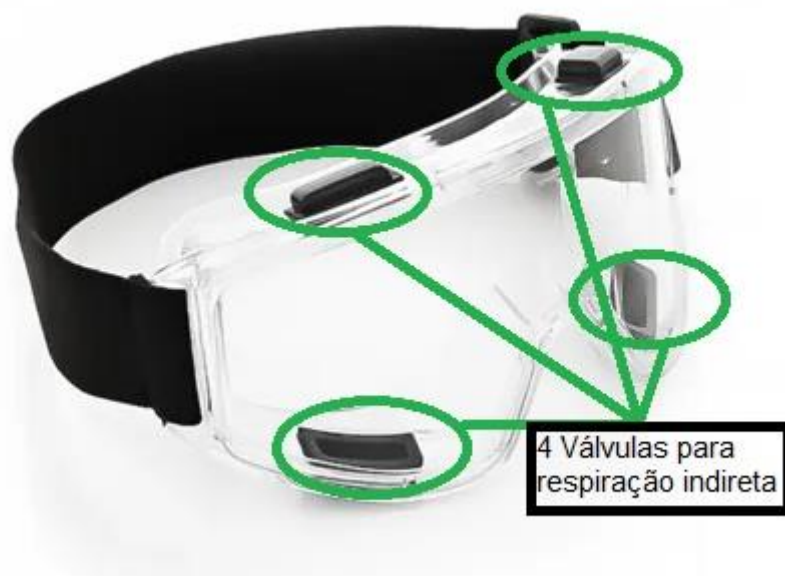
3. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação para o fornecimento de óculos de proteção será orientada a partir dos seguintes requisitos, referentes às especificações técnicas discriminadas a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE
42.40.10.00004707-4	OCULOS de seguranca modelo ampla visao, constituído de armacao confeccionada em uma unica peca de PVC flexivel, transparente, com sistema de ventilacao indireta, composto por quatro valvulas, sendo duas na parte superior e duas na parte inferior da armacao, visor de policarbonato incolor, tirante elastico para ajuste. O modelo cobre toda a regioao em torno dos olhos do usuario. Tratamento da lente: Antirrisco e Antiembacante. Produzido de acordo com a norma ANSI.Z.87.1:2015.	UN	250

3.2 **Total de 250 UNIDADES DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO.**

3.3 O óculos deve ter obrigatoriamente **4 Válvulas para ventilação indireta, que se fazem essenciais para atuar no combate à Influenza Aviária:**



4. DOS ESTUDOS PRELIMINARES

4.1. Por se tratar de item não constante no Registro de Preços, optou-se por 3 orçamentos como Estudo Técnico Preliminar, considerando que a demanda é específica e considerando a quantidade a ser adquirida.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Nível de qualidade do serviço

5.1.1. Devem ser atendidas as especificações contidas no item 3.1, 3.2 e 3.3

5.2. Requisitos de capacitação:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Atestado de capacidade técnica.

Requisitos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021.

5.3 Obrigações da Contratante

5.3.1 A ADAB, na vigência da aquisição, compromete-se a:

- a) Disponibilizar à CONTRATADA canal de comunicação (telefone, correspondência eletrônica) objetivando retirar todas as dúvidas decorrentes da contratação, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Realizar o Pedido de Fornecimento do objeto mediante Autorização de Entrega, observados os prazos e condições.
- c) Rejeitar qualquer objeto contratado em desacordo com as especificações constantes deste Instrumento.
- d) Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega, bem como efetuar o respectivo pagamento.

5.4 Obrigações da Contratada

- a) Apresentar uma amostra do OBJETO a ser contratado para análise e aprovação desta ADAB.
- b) Fornecer os produtos conforme especificado neste instrumento, de acordo com os padrões de qualidade disponíveis no mercado, observando rigorosamente as condições e os prazos estabelecidos, inclusive aqueles referentes à garantia, bem como, observar o que for estipulado em sua proposta comercial, desde que não conflite com este instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades, no caso de mora ou inadimplemento de suas obrigações;
- c) Manter, no curso da contratação, as condições de habilitação, comprovando essa exigência sempre quando se fizer necessária;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela ADAB, quanto ao fornecimento, observando o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da notificação, para a retirada e substituição dos produtos recusados;
- e) Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários, de preferência por escrito.

5.5 Das Sanções Administrativas

5.5.1. Pelo descumprimento das condições previstas neste Termo, a Contratada fica

sujeita, à aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.6 Da Proteção de Dados Pessoais

5.6.1. Os dados pessoais relativos à Contratada serão tratados em estrita observância com o preconizado na Lei nº 13.709/2018.

5.7 Sistema de Registro de Preços

5.7.1. Será utilizado o Pregão Eletrônico para a presente aquisição.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO REGIME DE FORNECIMENTO DE BENS

6.1 Do pedido de fornecimento

6.1.1. O objeto será solicitado pela COMAP - Coordenação de Material e Patrimônio, por meio da AFM - Autorização de Fornecimento de Material.

6.1.2. Caso haja dúvidas, a empresa adjudicada poderá consultar a COMAP por meio do e-mail edson.andrade@adab.ba.gov.br, lea.santos@adab.ba.gov.br ou através dos telefones (71) 3194 -2017 / (71) 3194-2080.

6.2 Do prazo de entrega

6.2.1. O prazo máximo para a efetivação da entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação que encaminhará a AFM – Autorização de Fornecimento de Material, emitido pela COMAP – Coordenação de Material e Patrimônio.

6.3 Do local de entrega

6.3.1. Caberá à Contratada, comunicar à COMAP, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, a data e o horário previstos para a entrega e instalação do objeto.

6.3.2. A comunicação acerca da previsão da data e horário de entrega do objeto deverá ser efetivada através de correspondência eletrônica, e-mail edson.andrade@adab.ba.gov.br e lea.santos@adab.ba.gov.br.

6.3.3. A entrega deverá ocorrer no endereço da ADAB – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA, Avenida Milton Santos, 967, Ondina, Salvador-Ba, CEP: 40.170-110 (Ponto de referência: Ao lado da UFBA – PAF1)

6.4 Da forma da entrega - apresentação e acondicionamento do objeto

6.4.1. O objeto deverá ser entregue embalado e livre de danos.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 A gestão contratual será exercida pela COMAP – Coordenação de Material e Patrimônio, através dos servidores Edson Andrade e Lea Costa.

8 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. Após o recebimento definitivo dos bens, na integralidade e especificidade do pedido, os mesmos serão pagos por Nota Fiscal.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Contratação por Pregão Eletrônico.

10 ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Valor unitário	Valor Total
1	OCULOS de seguranca modelo ampla visao	un	250	R\$ 35,27	R\$ 8.817,50

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida despesa será gerada conforme dotação orçamentária indicada no respectivo processo SEI.

DENISE DELLA CELLA SILVA DE ALMEIDA

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

Denise Della Cella Silva de Almeida
Matricula 83.374.510-8
Médica Veterinária
Fiscal Agropecuário ADAB

Salvador, 28 de OUTUBRO de 2025.